



MERCOSUR/CT N° 8/ACTA N° 08/25

**XXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO N.º 8 “TRANSPOSIÇÃO DE NOMENCLATURA DE ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS PAÍSES E GRUPOS DE PAÍSES”**

Videoconferencia, 20 de agosto de 2025

Nos termos da Resolução GMC N° 19/12, sob o exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), realizou-se por videoconferência a XXV Reunião Ordinária do Comitê Técnico n° 8 “Transposição de Nomenclatura de Acordos Comerciais com Terceiros Países e Grupos de Países”, com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, bem como de funcionários da Secretaria do MERCOSUL (SM).

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda aprovada consta como **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

A coordenação deu as boas-vindas às delegações e submeteu à consideração a Agenda, a qual foi aprovada por todos.

**1. EFTA – AVALIAÇÃO**

As delegações registraram que, após a reunião que culminou com a entrega ao Grupo Negociador de Bens do MERCOSUL (GNB), em 17 de julho de 2025, do trabalho de transposição do Acordo MERCOSUL–EFTA, o CT-8 permaneceu à disposição para responder dúvidas suscitadas pela delegação da EFTA e pelo GNB. Nesse período, foram realizadas duas reuniões extraordinárias com o GNB e quatro com a delegação da EFTA. Concluídas correções pontuais e prestados os esclarecimentos, o Comitê Técnico n° 8 considerou concluído seu trabalho de transposição referente ao Acordo MERCOSUL–EFTA e determinou o encaminhamento do material consolidado às instâncias competentes, conforme aplicável.

Aradeq

## **2. ACORDO MERCOSUL – COLÔMBIA (ACE 72)**

A Delegação da Colômbia remeteu, em julho de 2025, as versões referentes a Brasil e Uruguai das preferências outorgadas no âmbito do ACE 72, e, em 11 de agosto de 2025, encaminhou as versões referentes a Argentina e Paraguai, concluindo seu exercício de transposição. As delegações tomaram ciência dos arquivos e acordaram enviar resposta sobre o trabalho de transposição à Colômbia até 29 de agosto de 2025, bem como solicitar reunião com a contraparte colombiana em setembro de 2025. Foi igualmente avaliada proposta da Secretaria do MERCOSUL de ajustar e harmonizar as notas explicativas dos acordos comerciais bilaterais, com a intenção de submeter tal tema na reunião a ser solicitada à contraparte colombiana.

## **3. ACORDO MERCOSUL – SACU**

O CT-8 recordou que o trabalho de transposição MERCOSUL–SACU foi remetido à CCM em 17 de outubro de 2022, durante a Presidência Pro Tempore uruguaia. Solicitou-se à Delegação do Uruguai verificação, junto às respectivas autoridades, acerca de eventual resposta da SACU sobre a transposição realizada pelo Comitê. O CT-8 inseriu, ainda, como prioridade a análise da transposição da oferta SACU–MERCOSUL após a conclusão dos trabalhos relativos ao ACE 72.

## **4. STATUS DOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS PELO COMITÊ (ACE 58 – MERCOSUL–PERU; ACE 59 – MERCOSUL–EQUADOR)**

Quanto ao ACE 58 (Peru) e ACE 59 (Equador), permanece o mesmo status desde a última avaliação: existem trabalhos preliminares realizados pela Secretaria do MERCOSUL e os temas seguem em espera até novas orientações.

## **5. PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião está prevista para 17 de setembro.

## **ANEXOS**

Fazem parte integrante da presente Ata:



<b>Anexo I</b>	Lista de Participantes
<b>Anexo II</b>	Agenda aprovada
<b>Anexo III</b>	Resumo da Ata



---

**Pela Delegação da Argentina**  
Paola Alaguibe



---

**Pela Delegação do Brasil**  
André Oliveira



---

**Pela Delegação do Paraguai**  
Luis Ojeda



---

**Pela Delegação do Uruguai**  
Sofia Tuyaré